



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0063350-35

63.350

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 21 de junho de 20 18

FLS. 1

MATRÍCULA 63.350

IMÓVEL: Estrada para Bagé - Nº 1.039.-

UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular com uma área superficial de **389,76m²** medindo 12,00 metros de frente Norte para Estrada para Bagé, tendo a leste 33,45 metros de extensão da frente a fundos confrontando-se com o imóvel cadastrado sob o nº 1.027 da Estrada para Bagé, a Oeste tem 31,51 metros de extensão da frente a fundos e confronta-se com um corredor de servidão, e nos fundos ao sul onde tem a mesma medida da frente confronta-se com o imóvel cadastrado sob o nº 4.504 da Avenida Três de Maio. O mesmo está contido no quarteirão formado pelas seguintes ruas: Avenida Três de Maio, Estrada para Bagé (BR 293), e Abílio Marques Cassana, distante 207,00 metros do entrocamento da Avenida Três de Maio com a Estrada para Bagé (BR 293).-

Proprietário: THOMAZ MALICHESKI VICTORIA, brasileiro, solteiro, maior, serventuário extrajudicial, RG nº 9048361407-SSP/RS, CPF nº 690.941.950-20, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: este imóvel origina-se do desmembramento de um terreno maior, constante da matrícula 54.640 de 24 de julho de 2013 deste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$23,60. Selo: 0429.00.1800001.06841 - R\$4,10. Protocolo: 257991, Lº 1-AL em 30/05/2018.

Registrador Substituto
RCSD

Marcel Mezzari

R.1-63.350 - Pelotas, 21 de agosto de 2020. Compra e Venda.-

Objeto: O imóvel desta matrícula.-

Transmitente: THOMAZ MALICHESKI VICTORIA, brasileiro, solteiro, maior, o qual declara não possuir união estável, autônomo, RG nº 9048361407-SSP/RS, CPF nº 690.941.950-20, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1.999, bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirentes: MARCELO CARVALHO MEDEIROS, engenheiro agrônomo, RG nº 2059700936-SSP/RS, CPF nº 014.235.100-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KENIA DAS NEVES MEDEIROS, administradora, RG nº 3080260577-SSP/RS, CPF nº 004.132.800-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Anchieta, nº 1.127, 102, bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Forma do Título: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 081 a 082v, do CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NQXM-2TFFL-7ND2G-4UD6E>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063350-35



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
1vMATRÍCULA
63.350

Livro 133, sob nº 034/44.914, aos 05 de agosto de 2020, pelo 1º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS.-

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais), quitado.-

Valor Fiscal: R\$10.000,00 (dez mil reais) em 22 de julho de 2020.-

Emolumentos: R\$188,00. **Selo:** 0429.00.1900001.46846 - R\$25,90. **Protocolo:** nº 275869, Lº 1-AR de 05/08/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.2-63.350 - Pelotas, 01 de novembro de 2021. Retificação - Qualificação.

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o R.1 para fazer constar que: **MARCELO CARVALHO MEDEIROS, produtor agropecuário e sua esposa KENIA DAS NEVES MEDEIROS, diretora geral de empresas e organizações, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, nº 1.127, bairro Centro, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista do instrumento particular abaixo registrado.**

Emolumentos: R\$91,90. **Selo:** 0429.00.2000001.15602 - R\$4,70. **Protocolo:** nº 287005, Lº 1-AV de 21/10/2021. NSR

Escrevente

Francine dos Santos da Silva

Av.3-63.350 - Pelotas, 01 de novembro de 2021. Retificação - Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na Certidão Negativa de Débitos do imóvel nº 696, expedida pela Prefeitura Municipal de Capão do Leão/RS, em 21 de outubro de 2021, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **04.0251.1039.0251.000.**

Emolumentos: R\$91,90. **Selo:** 0429.00.2000001.15603 - R\$4,70. **Protocolo:** nº 287005, Lº 1-AV de 21/10/2021. NSR

Escrevente

Francine dos Santos da Silva

R.4-63.350 - Pelotas, 01 de novembro de 2021. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedor: MARCELO CARVALHO MEDEIROS, casado com KENIA DAS NEVES MEDEIROS, qualificado no R.1 e Av.2.

Devedores Fiduciantes: MARCELO CARVALHO MEDEIROS e sua esposa KENIA

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NQXM-2TFFL-7ND2G-4UD6E>

Continua na próxima página :-:-:-:-:-



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063350-35

63.350

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Pelotas, 01 de novembro de 2021.

2

63.350

DAS NEVES MEDEIROS, qualificados no R.1 e Av.2.
Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, CNPJ sob nº 90.497.256/0001-49, com sede na Avenida Dom Joaquim, nº 1.087, bairro Centro, em Pelotas/RS.

Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, de 04 de outubro de 2021, celebrado em Pelotas/RS.

Valor da dívida: R\$416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.348 e 63.349, do Livro 2-RG deste ofício.

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.348 e 63.349, do Livro 2-RG deste ofício, em garantia da dívida acima referida. Prazo de vigência: 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) dias, com vencimento em 04/10/2031. Taxas das operações derivadas: mínima de 0,20% a.m. e máxima de 10,00% a.m. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos: R\$479,70. **Selo:** 0429.00.2000001.15604 - R\$38,00. **Protocolo:** nº 287005, Lº 1-AV de 21/10/2021. **NSR**

Escrevente

Francine dos Santos da Silva

Av.5-63.350 - Pelotas, 03 de agosto de 2023. Averbação Premonitória.

Título: Requerimento da parte interessada, de 12 de julho de 2023, instruído com Certidão, de 12 de julho de 2023, do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros-SP, nos autos do processo digital nº 1008507-94.2023.8.26.0011.

Valor da causa: R\$140.728,68 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Disposições: Averba-se, conforme art. 828 do CPC/15 que, em 29 de maio de 2023, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1008507-94.2023.8.26.0011, que o BANCO RENDIMENTO - S/A., CNPJ nº 68.900.810.0001/38, move contra MARCELO CARVALHO MEDEIROS, CPF nº

(continua no verso)

Continua na próxima página:-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NQXM-2TFFL-7ND2G-4UD6E>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063350-35



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101592.2.0063350-35

FLS.

MATRÍCULA

2v

63.350

014.235.100-89. Foi requerida a averbação premonitória nesta matrícula e nas matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.348 e 63.349, do Livro 2-RG desta Serventia.

CNM: 101592.2.0063350-35.

Emolumentos: R\$154,20. Selo: 0429.00.2200002.04808 - R\$34,10. Protocolo: nº 304842, de 12/07/2023. AMM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.6-63.350 - Pelotas, 03 de outubro de 2023. Averbação Premonitória.

Título: Requerimento da parte interessada, de 25 de setembro de 2023, instruído com certidão, expedida em 25 de setembro de 2023, pelo 1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas-RS.

Valor da causa: R\$240.717,70 (duzentos e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Disposições: Averba-se, conforme art. 828 do CPC/15 que, em 19 de junho de 2023, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5019984-51.2023.8.21.0022, que a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, CNPJ nº 90.497.256/0001-49, move contra KENIA DAS NEVES MEDEIROS, CPF nº 004.132.800-04, MARCELO CARVALHO MEDEIROS, CPF nº 014.235.100-89 e MM SEMENTES E INSUMOS LTDA, CNPJ nº 18.283.075/0001-92. Foi requerida a averbação premonitória no imóvel desta matrícula, e nos imóveis das matrículas nºs 63.338, 63.339, 63.348 e 63.349, todas do Livro 2-RG desta Serventia.

Emolumentos: R\$208,40. Selo: 0429.00.2200002.15600 - R\$34,10. Protocolo: nº 306752, de 25/09/2023. CAS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.7-63.350 - Pelotas, 21 de outubro de 2024. Cancelamento de Premonitória.

Conforme o requerimento firmado pela parte credora, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Interestados - Sicredi Interestados RS/ES, em 08 de outubro de 2024, averbo o **cancelamento** da averbação premonitória objeto da **Av.6.**

Emolumentos: R\$ 215,70. Selo: 0429.00.2400003.03858 - R\$ 37,90. Protocolo: nº 317931, de 08/10/2024. CAS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.8-63.350 - Pelotas, 05 de dezembro de 2024. Consolidação da Propriedade.

(continua na folha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NQXM-2TFFL-7ND2G-4UD6E>

Continua na próxima página:-----



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063350-35

CNM: 101592.2.0063350-35

63.350
MATRÍCULA



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 05 de dezembro de 2024.

FLS.
3

MATRÍCULA
63.350

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Blumenau-SC, em 14 de novembro de 2024, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$156.052,49 (cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, qualificada no R.4, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$439,20. Selo: 0429.00.2400003.12240 - R\$74,60. Protocolo: nº 319504, de 19/11/2024. AGR

Escrevente Autorizada
Bianca Garcia Antunes *[Signature]*

Av.9-63.350 - Pelotas, 31 de março de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNRR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da folha nº 3v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2400004.11300 - Nihil. LBM

Escrevente Autorizada
Bianca Garcia Antunes *[Signature]*

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NQXM-2TFFL-7ND2G-4UD6E>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0063350-35

CNM: 101592.2.0063350-35

63.350 - Matrícula -



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELotas - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Pelotas, 31 de março de 2025

| | |
|------------|---------------------|
| Fls. 3v | Matrícula 63.350 |
|------------|---------------------|

Av.10-63.350 - Pelotas, 31 de março de 2025. Leilões.

Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, datado de 18 de março de 2025, instruído com Atas de 1º e 2º Leilão firmadas pelo Leiloeiro Oficial, Jorge Vinícius de Moura Corrêa, averbo que foram realizados os leilões nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 07 de fevereiro de 2025 e o segundo em 17 de fevereiro de 2025, não tendo havido licitantes.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2400004.11301 - R\$7,30. Protocolo: nº 322569, de 18/03/2025. LBM

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 31/03/2025 às 16:15:04. O hash SHA256 do documento é **86E03CB33DF281DED8684040B4B57F59B63E7033B5D95230F57844800BD424F0**

Continua na ficha nº _____

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 01/04/2025 08:34:31.


Valor total: **R\$76,40** Cod. **283622 - JWS** NE: **A - 183028**

Valor do certificado digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 63.350 - 1 página: R\$44,80

Valor do selo: 0429.00.2400004.11402 = R\$5,20)

Valor da taxa em livros e arquivos: R\$13,20 (0429.00.2400004.11402 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0429.00.2400004.11402 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta: **101592 53 2025 00015314 13**

Milene da Mota Cardoso
Escrevente Autorizada



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NQXM-2TFFL-7ND2G-4UD6E